



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 053 /11 – CUTHAB**

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), os próprios que descreve, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa aduziu que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à sua tramitação. No entanto, disse que “o processo não contém elementos relativos aos imóveis objeto de doação e concessão de uso (títulos de domínio e atos relativos à desapropriação e imissão do Município na posse, em especial)”.

Nesse sentido, o Líder do Governo, vereador João Antonio Dib, anexou ao Projeto o Processo nº 004.003066.10.0, do Departamento Municipal de Habitação, instruindo adequadamente a Proposta.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – concluiu pela sua aprovação.

É o breve relatório.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha o entendimento da CEFOR, concluindo que a matéria possui mérito.

Dessa forma, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de junho de 2011.

**Vereador Engenheiro Comassetto**  
**Vice-Presidente e Relator**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

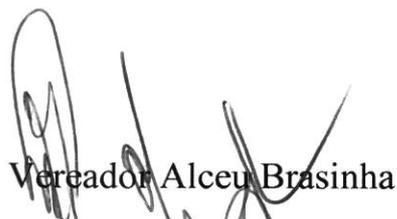
PROC. Nº 0060/11  
PLE Nº 001/11  
Fl. 2

PARECER Nº 053/11 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 04-06-11

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Nilo Santos



Vereador Alceu Brasinha



Vereador Paulinho Rubem Berta



Vereador Elias Vidal